



MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Rua Sérgio Glevinski, Nº 134, Centro · Papanduva/sc · CEP 89370000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736532080

Licença Ambiental por Compromisso

2992/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/120306/60604>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/74019, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

AUREA TEREZINHA JUSEFOVICZ - 01963755928

Endereço: LOCALIDADE DE ARROIO GRANDE, S/N - SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Empreendimento

AUREA TEREZINHA JUSEFOVICZ E IVAN EDINER DOS SANTOS - 01963755928

Endereço: LOCALIDADE DE ARROIO GRANDE, nº SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 584825.838, Y 7088444.527

Inscrição imobiliária: 5.243

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 5.243

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1.495

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 1	584874.47	7088493.82	110.4	12.6

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	584833.05	7088483.46	27	23	3.5	1618.2	201
Esterqueira 2	584856.78	7088465.46	27	23	3.5	1618.2	201

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira 1	584868.14	7088473.66	2	1.5	1.5	36	8

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 12.4m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: SEMAE 596/2026

4.3. Número do Siout: 2022/002.746

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia) 12.5m³/dia

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Negro

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 6.25m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	585001.57	7088355.86	5.243 e 5.122	5
Talhão 2	583888.63	7087975.42	5.122	5

Talhão 3	584016.35	7088067.22	1.373	2.35
Talhão 4	583545.60	7089124.97	3.802	5
Talhão 5	584637.31	7088777.77	4.234	5
Talhão 6	584937.88	7091552.94	4.701	5
Talhão 7	585066.86	7092049.65	1.089	5

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 2.73 APP

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4212205-F898C5E516244ED8916A854570B8C4AC

(X) Reserva Legal (em hectare): 4.43

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PAPANDUVA, 26 de março de 2026